

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0095/71

INTERESSADO: DAUTO DE ALMEIDA CAMPOS

ASSUNTO : Contrato da interessado para lecionar "Biometria" no curso de licenciatura em Educação Física da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente.

RELATOR : Cons. José Antônio Trevisan

PARECER CEE Nº 985 /78 -CTG- APROVADO EM 09 / 08 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente submete à apreciação deste Conselho a indicação de Dauto de Almeida Campos para, como Professor I, lecionar a disciplina "Biometria", obrigatória no curso de licenciatura em Educação Física.

2. FUNDAMENTAÇÃO :

O indicado é médico formado pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Já conta com experiência docente por ter lecionado, como auxiliar de ensino, na Faculdade da Medicina de Ribeirão Preto, e por estar lecionando, na escola proponente, a disciplina "Biologia", com aprovação deste Conselho (Parecer CEE nº 110/71).

Comprova, outrossim, por meio de certificados, sua presença em congressos, simpósios, e seminários. Dessas, atividades, destaca-se a participação do interessado na 2ª Jornada Internacional de Medicina do Esporte.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Dauto de Almeida Campos para, como Professor I, lecionar a disciplina "Biometria" no curso de licenciatura em Educação Física da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente.

São Paulo, 28 de junho de 1978

Cons. José Antônio Trevisan - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros, Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, xxxxxxxxxxxxxxxx, Paulo Gomes Romeo, Luiz Ferreira Martins, xxxx xxxx

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26 de julho de  
1978

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de agosto de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente